

EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2009

AO PROJETO DE LEI Nº 038/2009-Exec.

EMENTA: Modifica o Art. 1º constante no Projeto de Lei nº 038/2009, de autoria do Poder Executivo, que Introduz alteração na Lei nº 1.772, de 24 de dezembro de 2008 – Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor de FHIS

Onde Lê-se:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 5º da Lei nº 1.772, de 24 de dezembro de 2008:

“Art. 5º.....;

- 01 – Representante da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel;
- 01 – Representante da Associação Evangélica de Valorização da Vida;
- 01 – Representante da Associação de Moradores do Bairro São Jorge;
- 01 – Representante da Associação de Moradores do Bairro Dona Dom;
- 01 – Representante da Associação de Apóio ao Dependente Químico São Jorge;
- 01 – Representante da Associação João XXIII;

Leia-se:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 5º da Lei nº 1.772, de 24 de dezembro de 2008:

“Art. 5º.....;

- 01 – Representante da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel;
- 01 – Representante da Associação Evangélica de Valorização da Vida;
- 01 – Representante da Associação de Moradores do Bairro São Jorge;
- 01 – Representante da Associação de Moradores do Bairro Dona Dom;
- 01 – Representante da Associação de Apóio ao Dependente Químico São Jorge;
- 01 – Representante da Associação João XXIII;
- 01 – Representante da Associação de Moradores do Bairro Santo Agostinho;
- 01 – Representante da Associação de Moradores da Vila do Oscarzão;
- 01 – Representante da Associação de Moradores do Bairro Polis Pacas.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

Ernesto Lázaro Maia
- Vereador -

Diogo Casé Moraes
- Vereador -

José Afrânio Marques de Melo
- Vereador -